



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 753

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 17 de março de 2025

Publicação: Terça-feira, 18 de março de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 198/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.215-8, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, até ulterior deliberação, revogando o exercício cumulativo constante na Portaria nº 1008/2024, publicada no DOEDP em 31/10/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 199/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.763-4, Membro desta Defensoria Pública, para em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, no período de 23 de fevereiro a 25 de maio de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 205/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.294-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, em caráter excepcional e provisório, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 206/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 89.564-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó, no período de 12 de março a 9 de junho de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 207/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, Símbolo DP-4, matrícula 73.206-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara da Família da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo, durante seu afastamento para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 208/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO URQUIZA DE SÁ**, Símbolo DP-3, matrícula 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, substituindo a Defensora Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira, durante seu afastamento para gozo de férias, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 218/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, da Defensora Pública abaixo relacionada:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO	PROCESSO Nº
IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	62.914-6	1ºP/2017	17/03 a 15/04/2025	2025/00799

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 220/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,



RESOLVE revogar a Portaria nº 1238/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP, em 11/12/2024, que designou a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, matrícula 87.772-7, membro desta Defensoria Pública, para o exercício de suas funções na 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira, nesta Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 221/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, matrícula 87.772-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade no 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital, para exercer suas funções na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, em caráter excepcional e provisório, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 222/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e acatando o que consta na Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000607-22.2010.8.15.0211,

RESOLVE reintegrar **GILDIVAN LOPES DA SILVA**, ao cargo de Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula nº 83.495-5, Símbolo DP-2, com todos os seus direitos e vantagens.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 223/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILDIVAN LOPES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 83.495-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais na 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira na Comarca da Capital, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N.º 016/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar n.º 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 95/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 14.02.2025, a contar de 10 de março de 2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	1º P/2025	10/08 a 8/9/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado